



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 24 DE MAIO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 251

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 251

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2021

*CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DO
CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE
DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e à relevância

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana;

CONSIDERANDO que a Política Estadual pela Primeira Infância Capixaba está sendo implementada com uma abordagem e coordenação Intersetorial, instituída pelo Decreto Estadual nº 4494/19;

CONSIDERANDO que a SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social por meio da SUBAPI - Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais está lançando o 1º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território”, com objetivo de fortalecer os significados da vivência da primeira infância nos territórios, bem como o desenvolvimento, por meio da linguagem de expressão infantil, com atividades lúdicas de pintura e desenho. Será realizado em parceria com os gestores municipais de Assistência Social, que contará com a participação das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias vinculados ao Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que o Concurso do PIARTE será desenvolvido como projeto piloto nos municípios adesos ao Programa Criança Feliz, direcionado as crianças de 0 a 6 anos, sendo crianças do PCF, criando um espaço de interlocução entre a Assistência Social na temática da Primeira Infância nos territórios, proporcionando um tempo de escuta infantil, estimulando- as a viverem a infância com alegria a convivência familiar e comunitária por meio das brincadeiras.; e

CONSIDERANDO que o Município de Rio Novo do Sul fez adesão formal ao Programa Criança Feliz e que aceita participar do Concurso Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora Municipal do Concurso Primeira Infância com Arte – PIARTE desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, que será por três profissionais vinculados ao PCF, a saber: Coordenador do PCF, Supervisor PCF e Coordenador do CRAS.

Art.2º - As atribuições da Comissão Organizadora serão as seguintes:

I- Assegurar a metodologia das Oficinas conforme Regulamento e que o material a ser utilizado nas Oficinas de Artes seja providenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Encaminhar para família participante um kit com os materiais necessários para a realização das OFICINAS DO PIARTE NO LAR.

III - Viabilizar meios, com apoio dos Visitadores PCF para apoiar a família no registro da oficina, por meio de fotos e/ou vídeos no momento da atividade realizada pela família.

IV - Assegurar e orientar ao Visitador do PCF que para participar nas oficinas com as famílias, o mesmo deverá elaborar um Plano de Visita de acordo com a metodologia do PCF (Momento I, Desenvolvimento, Momento final), a fim de organizar como será a execução da oficina.

V - Recolher as artes produzidas pelas famílias no dia 17/05/2021 e encaminhar para SETADES no prazo estipulado.

VII - Organizar o envio para SUBAPI do Termo de autorização para uso de imagem/voz da criança e da família participante do Concurso, devidamente assinado pelo responsável familiar, conforme formulário em anexo no Regulamento.

VIII - Garantir o envio das artes, vídeos e fotos produzidos no Concurso PIARTE no município, à SUBAPI pelos e-mails subapi@setades.es.gov.br, subapisetadess@gmail.com, conforme especificações e prazo previstos no Regulamento PIARTE.

Art.3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do 1º concurso da primeira infância com arte – PIARTE.

| Nome | Cargo/Função | Setor |
|----------------------------------|----------------------|--|
| Cristiane de Almeida Dutra Costa | Coordenadora do PCF | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Anderson Castelari | Supervisor do PCF | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Pamela Koppe Ferreira | Coordenadora do CRAS | Secretaria Municipal de Assistência Social |

Comissão de julgamento e avaliação do 1º concurso da primeira infância com arte – PIARTE

| Nome | Cargo/Função | Setor |
|---------------------------------|--|--|
| Anderson Castelari | Técnico do PCF | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Michelli Peixoto Schuina | Psicóloga | Secretaria Municipal de Saúde |
| Juarez da Silva Dos Santos | Profissional de Comunicação | Secretaria Municipal de Administração |
| Dayana Pessini Marconsine Marin | Representante da Secretaria Municipal de Cultura | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Iriani dos Santos Theodorico | Representante do PAIF | Secretaria Municipal de Assistência Social |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Rio Novo do Sul/ES, 06 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PRIMEIRA INFÂNCIA COM ARTE – PIARTE DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana;

CONSIDERANDO que a Política Estadual pela Primeira Infância Capixaba está sendo implementada com uma abordagem e coordenação Intersetorial, instituída pelo Decreto Estadual nº 4494/19,

CONSIDERANDO que a SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social por meio da SUBAPI - Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais está lançando o 1º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território”, com objetivo de fortalecer os significados da vivência da primeira infância nos territórios, bem como o desenvolvimento, por meio da linguagem de expressão infantil, com atividades lúdicas de pintura e desenho. Será realizado em parceria com os gestores municipais de Assistência Social, que contará com a participação das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias vinculados ao Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que o Concurso do PIARTE será desenvolvido como projeto piloto nos municípios adesos ao Programa Criança Feliz, direcionado as crianças de 0 a 6 anos, sendo crianças do PCF, criando um espaço de interlocução entre a Assistência Social na temática da Primeira Infância nos territórios, proporcionando um tempo de escuta infantil, estimulando-as a viverem a infância com alegria a convivência familiar e comunitária por meio das brincadeiras; e

CONSIDERANDO que o Município de Rio Novo do Sul (ES) fez adesão formal ao Programa Criança Feliz e que aceita participar do Concurso Primeira Infância com Arte/PIARTE “Brincar em Família no Território”.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão de Julgamento e Avaliação do Concurso PIARTE com a seguinte composição: 01 Técnico do PCF, 01 Psicólogo, 01 Profissional da Comunicação da Prefeitura Municipal, 01 Representante da Secretaria Municipal da Cultura e 01 Representante do PAIF.

Art.2º - As atribuições da Comissão de Julgamento e Avaliação serão as seguintes:

I - Avaliar artes produzidas por crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, vinculados ao Programa Criança Feliz, atentando às seguintes categorias: Categoria I, do 0 a 3 anos com a família desenho e pintura e Categoria II, 4 a 6 anos, desenho e pintura;

II - Avaliar se o desenho foi criado à mão – utilizando tinta, lápis de cor, hidrocor, tinta guache, e se contém o desenho com a temática proposta “O Brincar em Família no “Território”, devendo estar em uma folha branca de papel preferencialmente no tamanho A 4 (210mm x 297mm), dentro de um envelope da mesma medida para não dobrar o desenho;

III - Avaliar apenas 01 trabalho (desenho ou pintura) de cada concorrente conforme categoria;

IV - Realizar a seleção dos 03 (três) melhores desenhos e pinturas, elegendo primeiro, segundo e terceiro colocado, devendo selecionar 02 artes da Categoria I (0 a 3 anos) e 01 arte na Categoria II (4 a 6 anos);

V - Julgar em cada uma das modalidades a necessidade de conferir MENÇÃO HONROSA, ao trabalho que, apesar de não se enquadrar aos critérios da premiação, ainda assim, mereça ser referenciado, dada sua relevância e destaque;

VI - Não participar do Concurso, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau;

VII - Avaliar e resolver sobre os casos omissos no regulamento PIARTE, não cabendo recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Rio Novo do Sul/ES, 06 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---------------------------|
| PORTARIAS EDUCAÇÃO |
|---------------------------|

PORTARIA SEMEC Nº 135/2021, 17 de maio 2021.
Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;
Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;
Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;
Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 5 HORAS SEMANAIS, sujeita a suspensão a qualquer tempo, a partir do dia 17 de maio de 2021, da Professora MaMPA V DEISE LORENCINI, localizada na função de confiança da COORDENAÇÃO TRANSPORTE ESOLAR na SEMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Novo do Sul/ES, 17 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 136/2021 DE 21 de maio de 2021.
Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 114/2021 da Professora MaMPA V SHIRLEY DOS SANTOS JULIÃO na vaga da professora FLAVIANE NUNES FRANCISCO (Licença médica durante o período gestacional ou enquanto perdure a pandemia Covid-19), turno MATUTINO, turma MATERNAL II, com 25 horas semanais, a partir de 21/05/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Novo do Sul/ES, 21 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 137/2021 de 21 de maio de 2021.
Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 115/2021 da Professora MaMPA V ANGELA APARECIDA LOVATI PAGANINI na vaga da professora FLAVIANE NUNES FRANCISCO (Licença médica durante o período gestacional ou enquanto perdure a pandemia Covid-19), turno VESPERTINO, turma MATERNAL II SALA MISTA, com 25 horas semanais, a partir de 21/05/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Novo do Sul/ES, 21 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

CONTRATOS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Rio Novo do Sul – ES.

ORGANIZAÇÃO: Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul.

OBJETO: Cooperação financeira para manutenção e custeio de despesas da entidade com contratação de pessoal um(a) cozinheiro(a), um(a) fisioterapeuta, um(a) fonoaudiólogo(a), um(a) psicólogo(a), um(a) Diretor(a), um(a) auxiliar administrativo, um(a) motorista e uma(a) assistente social, encargos sociais, honorários de contador, e de aquisição de materiais permanentes e não permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: A partir do dia de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2021.

DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0026

PROCESSO N.º 002080/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II., da Lei n.º 8.666/93, para AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1.2 DESTE TERMO, a favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.469/0001-35, MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44 e R P BINDELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.426.364/0001-21, no valor global de R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0027

PROCESSO N.º 002229/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II., da Lei n.º 8.666/93, para AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE MATERIAL DE CONSUMO "ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA" PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELOS SEPULTAMENTOS DOS CORPOS CONTAMINADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1.2 DESTE TERMO., a favor da(s) empresa(s) SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.813/0001-80, no valor global de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0028

PROCESSO N.º 002228/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II., da Lei n.º 8.666/93, para Aquisição de Caixas Térmicas e Termômetros para serem utilizados pela equipe de Agentes de Endemias durante a execução de atividades pertinentes àquele Setor, em conformidade com a descrição do item 1.2, a favor da(s) empresa(s) MULTILIMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.462.445/0001-32 e SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.813/0001-80, no valor global de R\$ 810,80 (oitocentos e dez reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente

instruído.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0029

PROCESSO Nº 002254/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II., da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de "PAPEL A4 75G E PASTA SANFONADA" para utilização na Secretaria Municipal de Saúde nos serviços de atendimento aos munícipes, obedecidas às especificações técnicas contidas no "item 1.2"., a favor da(s) empresa(s) CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.015.883/0001-55, no valor global de R\$ 2.797,50 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0063

PROCESSO Nº 002220/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS KITS DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS, a favor da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.995.625/0001-80, no valor global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0030

PROCESSO Nº 002230/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA SER INSTALADA NA JANELA DA SALA ONDE FUNCIONARÁ O SETOR DE VACINAÇÃO, EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPES 002/2021 (OFÍCIO CGM 09/2021), a favor da(s) empresa(s) METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.175.403/0001-83, no valor global de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0064

PROCESSO Nº 000535/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, a favor da(s) empresa(s) IRMÃOS PACÍFICO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.834.454/0001-11 e LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.704.069/0001-08, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 17 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0065

PROCESSO Nº 001105/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM ALGUNS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CEMEI JOAQUINA NOGUEIRA E EMEIF VITAL LUCAS, a favor da(s) empresa(s) ANDRE DA SILVA BOSSER CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.480.660/0001-82, no valor global de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 17 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0066

PROCESSO Nº 001746/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MOURÕES DE MADEIRA, ARAME FARPADO E GRAMPO DE CERCA, PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE, a favor da(s) empresa(s) TERRAFORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.715.945/0001-09, no valor global de R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.10.0001

PROCESSO Nº 002203/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no ARTIGO 25, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, a favor da(s) empresa(s) HB CURSOS E PALESTRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.736.759/0001-47, no valor global de R\$ 2.824,80 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

OPERADOR DE MÁQUINA

EDITAL N.º 07/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 05 de 05 de Maio de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

OPERADOR DE MÁQUINA – (40 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|--------------------------|-----------|
| 02 | 05 | JACKSWELL MARIANO RANGEL | 26 PONTOS |

- O candidato tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “C” ou “D”;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Maio de 2021.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2021
EDITAL N.º 07/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL N.º 06/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Item 13 do Edital n.º 01 de 20 de Abril de 2021, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021, manejado para *CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER*

TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme apresentado abaixo:

| DATA | PROCEDIMENTOS |
|------------|--|
| 19/05/2021 | Apresentação dos documentos originais dos candidatos classificados, na sede da Prefeitura no horário de 07h às 13h – 2ª chamada. |
| 20/05/2021 | Data prevista para homologação do Processo Seletivo. |

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Maio de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 11/2021

EDITAL N.º 06/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 07/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
2ª CHAMADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que a candidata JULIANE DA PENHA MERÊNCIO, inscrição n.º 07, não compareceu para apresentação dos documentos originais para fins de autenticação, sendo ELIMINADA do Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2021, conforme determina o Item 6.4. do Edital n.º 01 de 20 de Abril de 2021;
- A convocação da candidata abaixo relacionada, para apresentação dos documentos originais, conforme estabelecido nos Itens 6.3 e 6.4 do Edital n.º 01 de 20 de Abril de 2021, e conforme ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA realizada através do Edital n.º 06 de 18 de Maio de 2021.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|-----------------------|-------------|
| 07 | 12 | ELIANE DOS REIS PENHA | 24,5 PONTOS |

- A candidata convocada deverá comparecer na Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES (Endereço: Praça Áureo Viana, n.º 06, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000), no dia 19/05/2021 (quarta-feira), no horário de 07h às 13h, munida de todos os documentos originais das cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01, para fins de autenticação dos mesmos;

- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará na eliminação do candidato, conforme estabelecido no Item 6.4. do Edital n.º 01 de 20 de Abril de 2021.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Maio de 2021.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 11/2021
EDITAL N.º 07/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 08/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 20 de Abril de 2021, conforme listagem abaixo, a saber: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---------------|---------------|---|-------------|---------------------|
| 01 | 08 | LILIANI APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CORREIA | 80 PONTOS | APROVADO |
| 02 | 05 | GIZELLE MILIOLI DE JESUS | 73 PONTOS | CADASTRO DE RESERVA |
| 03 | 04 | CAMILA CARDONE PETERLI | 71 PONTOS | CADASTRO DE RESERVA |
| 04 | 15 | PÂMELA DA SILVA SANTOS | 26 PONTOS | CADASTRO DE RESERVA |
| 05 | 02 | CLARYCE ROMÃO MENGAL | 25 PONTOS | CADASTRO DE RESERVA |
| 06 | 12 | ELIANE DOS REIS PENHA | 24,5 PONTOS | CADASTRO DE RESERVA |

- O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Maio de 2021.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 09/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 08 de 20 de Maio de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|--|-----------|
| 01 | 08 | LILIANI APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CORREIA | 80 PONTOS |

- A candidata tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Conselho Regional Competente;
- Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
- Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- CPF dos filhos (se tiver);
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- Certidão Negativa Criminal;
- INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

.2. Exames:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- EAS (URINA);
- EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Maio de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 11/2021
EDITAL N.º 09/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIL ADMINSTRATIVO E RECEPCIONSITA

EDITAL N.º 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2021
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

| FUNÇÃO PLEITEADA | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021 |
|-------------------------|---------------|----------------------------------|--|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 08 | CLEISANA GOBETI CALDONHO | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 14 | GEOVANA MOTA LEMOS | ITEM 5.3. letra d – Candidata não apresentou cópia simples do Curso de Informática com no mínimo 40 horas. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25 | SABRINA PONTES GONÇALVES | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 31 | SÍLVIA CASTELARI MARCONCINI ROHR | ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 32 | LISLANE BERNARDO LAEBER | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| FUNÇÃO PLEITEADA | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 39 | SHEILA FURLAN SALAROLLI | ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4. |

| | | | |
|-------------------------|----|--------------------------------|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40 | EDUARDA THOMPSON PAULO | ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 43 | LEONARDO CINTRA FREITAS | ITEM 5.3. letra i – Candidato não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 50 | SAMANTA PAIXÃO COTTA | ITEM 5.3. letra c – Candidata não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade); ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4. |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 01 | MAYARA NASCIMENTO CHAGAS | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 11 | JAQUELINY POLONINI MORELI | ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4. |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 14 | ELVIS HUDSON DE CARVALHO COSTA | ITEM 5.3. letra i – Candidato não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |

| FUNÇÃO PLEITEADA | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021 |
|------------------------|---------------|----------------------------------|--|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 15 | JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA | ITEM 5.3. letra i – Candidato não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 20 | KATIA MARTIM MOSCHEM | ITEM 5.3. letra e – Candidata não apresentou cópia simples do Curso de Informática com no mínimo 120 horas. |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | 22 | BIANCA SANTOS BATISTA PEDRADA | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| RECEPCIONISTA | 01 | CLAUDIA HELENA HERINGER DA SILVA | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. |
| RECEPCIONISTA | 08 | ROZANE BERNARDO | ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4. |
| RECEPCIONISTA | 23 | THAINA BORTOLOTTI PEREIRA | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. ITEM 5.3. letra j – Candidata não apresentou Foto 3x4; |

| FUNÇÃO PLEITEADA | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021 |
|------------------|---------------|---------------------------------|--|
| RECEPCIONISTA | 47 | SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS | ITEM 5.3. letra i – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03; |

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 07 de Maio de 2021, conforme disposto, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|---------------|--|-------------------------|----------------|-------------|-------------------------------|
| 01 | 21 | ALOISAM PEREIRA PEIXOTO | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 11/05/1980 |
| 02 | 13 | JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 04/10/1994 |
| 03 | 26 | ZEMILTON DA SILVA RAMOS | 50 | 40 | 90 PONTOS | - |
| 04 | 05 | CARMEN LUCIA DE ALMEIDA BATISTA | 50 | 37,5 | 87,5 PONTOS | - |
| 05 | 19 | MARCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTÓRIO | 26 | 50 | 76 PONTOS | - |
| 06 | 16 | KELLY MARTHALINA RIBEIRO PASCOAL BENEVIDES | 29 | 40 | 69 PONTOS | - |
| 07 | 01 | VICTOR DA SILVA NEVES | 18 | 50 | 68 PONTOS | - |
| 08 | 12 | DAYANI MARTINS OINHOS | 50 | 15 | 65 PONTOS | - |
| 09 | 17 | FABIOLA SANTOS ADMIRAL | 50 | 5 | 55 PONTOS | - |

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|---------------|----------------------------------|-------------------------|----------------|-------------|-------------------------------|
| 10 | 49 | KASSIO CARNEIRO NUNES | 50 | 0 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 20/08/1989 |
| 11 | 22 | IAGO BAYER PEIXOTO | 50 | 0 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 08/04/1996 |
| 12 | 20 | LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 29/07/2000 |
| 13 | 44 | TALITA MORAIS DE PAULA | 24 | 22,5 | 46,5 PONTOS | - |
| 14 | 23 | MARIA JULIA RAMOS SOFIATE | 6 | 40 | 46 PONTOS | - |
| 15 | 11 | GLACIANE GOMES DA SILVA FREITAS | 3 | 40 | 43 PONTOS | - |
| 16 | 42 | EDIVÂNIA THOMPSON DOS SANTOS | 15 | 22,5 | 37,5 PONTOS | - |
| 17 | 37 | MARIA TEREZA BAYERL | 0 | 30 | 30 PONTOS | - |

| | | | | | | |
|----|----|---------------------------------|----|------|-------------|----------------------------------|
| 18 | 45 | STEPHANIE DA SILVA NEGRÃO | 3 | 20 | 23 PONTOS | - |
| 19 | 38 | BÁRBARA HEMERLY PAIXÃO | 0 | 22,5 | 22,5 PONTOS | - |
| 20 | 36 | AMANDA PEREIRA DUTRA | 14 | 7,5 | 21,5 PONTOS | - |
| 21 | 27 | MARIANA TOGNERI FERREIRA | 0 | 20 | 20 PONTOS | - |
| 22 | 09 | GUSTAVO DA SILVA GIOVANELLI | 4 | 15 | 19 PONTOS | - |
| 23 | 15 | SELMO DE MOURA COSTA JUNIOR | 0 | 15 | 15 PONTOS | - |
| 24 | 41 | KÉZIA DE ALMEIDA DECOTHÉ BARROS | 0 | 12,5 | 12,5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 26/12/1978 |
| 25 | 35 | MARCOS DE BACKER DECOTHÉ | 0 | 12,5 | 12,5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 18/04/1995 |
| 26 | 30 | YURI MOREIRA DA SILVA | 0 | 12,5 | 12,5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 10/06/1998 |
| 27 | 28 | ELEONORA DARÓS MARINATO | 11 | 0 | 11 PONTOS | - |
| 28 | 06 | THALIS ROHR DE FREITAS | 0 | 10 | 10 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 10/11/1997 |

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|---------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|------------|----------------------------------|
| 29 | 46 | RAYLLAN DAS NEVES MORELLI | 0 | 10 | 10 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 26/12/1997 |
| 30 | 24 | LUCIMARA NUNES COELHO | 0 | 7,5 | 7,5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 12/12/1974 |
| 31 | 34 | MARISTELA DE FREITAS DARROS | 0 | 7,5 | 7,5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 13/02/2002 |
| 32 | 02 | JANETE DA SILVA DOS SANTOS | 0 | 5 | 5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 29/08/1994 |
| 33 | 18 | MAYKON DOS ANJOS FONSECA | 0 | 5 | 5 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 10/11/1997 |
| 34 | 33 | MARIANA ALVES LOUZADA | 0 | 2,5 | 2,5 PONTOS | - |
| 35 | 47 | MÁRCIO GUEDES CIBRÃO | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 06/07/1982 |
| 36 | 48 | DAIANE SERBATE PERIM | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 15/06/1996 |
| 37 | 10 | LIGIA DE SOUZA FONSECA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997 |
| 38 | 29 | LUIS FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 24/06/1999 |

| | | | | | | |
|----|----|----------------------------|---|---|----------|----------------------------------|
| 39 | 07 | ITALO DA SILVA OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 09/11/2000 |
| 40 | 04 | JESSICA FERNANDES DE SOUZA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 22/12/2000 |
| 41 | 03 | LAURA OLIVEIRA TREVISOL | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 15/02/2001 |

OFICIAL ADMINISTRATIVO – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFI CAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|-------------------|---------------|--|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------|
| 01 | 07 | TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 05/11/1967 |
| 02 | 10 | SÂMIA ASSAF HADDAD SILVA | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 15/06/1976 |
| 03 | 17 | IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON | 50 | 45 | 95 PONTOS | - |
| 04 | 16 | MARILENE EDUARDO FRANCISCO | 50 | 30 | 80 PONTOS | - |
| 05 | 09 | JÉSSICA MOREIRA TOGNERI | 40 | 30 | 70 PONTOS | - |
| 06 | 04 | GABRIELA RIGÃO DOS SANTOS | 50 | 15 | 65 PONTOS | - |
| 07 | 05 | TATIANA FERREIRA DOS SANTOS | 27 | 35 | 62 PONTOS | - |
| 08 | 19 | ZENILDA DO CARMO CASTELLARI | 18 | 40 | 58 PONTOS | - |
| 09 | 12 | PAULO VICTOR RIBEIRO LEAL | 0 | 50 | 50 PONTOS | - |
| 10 | 03 | CÁSSIA SILVEIRA FIM | 0 | 32,5 | 32,5 PONTOS | - |
| 11 | 08 | ANA PAULA ADAME LACERDA | 0 | 30 | 30 PONTOS | - |
| 12 | 21 | FABIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 0 | 20 | 20 PONTOS | - |
| 13 | 06 | MÍRIA CARLA DUTRA PEIXOTO | 0 | 10 | 10 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 04/09/1970 |
| 14 | 13 | DANIELA CARDOSO BRISON | 0 | 10 | 10 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 14/02/1993 |
| 15 | 02 | LÁZARO TUECKWENDEL FRANCISCO COSTA | 0 | 10 | 10 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 26/09/1994 |
| 16 | 18 | ISRAEL BONADIMAN DE CARVALHO SILVA | 0 | 10 | 10 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 25/01/1998 |
| 17 | 23 | DANIEL RIEDEL VIEIRA | 0 | 0 | 0 PONTOS | - |

RECEPCIONISTA – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFI CAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|-------------------|------------------|---|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------|
| 01 | 24 | AMALIA KOPPE GOMES | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 02/05/1979 |
| 02 | 27 | NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980 |
| 03 | 12 | ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ | 50 | 50 | 100 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982 |
| 04 | 51 | JÚLIA DE BARROS E BARROS MOREIRA | 45 | 50 | 95 PONTOS | - |
| 05 | 26 | CAMILA VIEIRA SILVA | 50 | 40 | 90 PONTOS | - |
| 06 | 48 | SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO | 37 | 50 | 87 PONTOS | - |
| 07 | 53 | YASMIN JADE BUENO | 43 | 36,4 | 79,4 PONTOS | - |
| 08 | 31 | ANDRESSA NUNES ALVES MENEGARDO | 50 | 24 | 74 PONTOS | - |
| 09 | 13 | RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA | 18 | 50 | 68 PONTOS | - |
| 10 | 37 | SHIRLENE VICENTE KNAPIK | 41 | 24 | 65 PONTOS | - |
| 11 | 39 | CIRINEIA BONADIMAN DE CARVALHO SILVA | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 25/06/1965 |
| 12 | 11 | SHYRENA FRANCISCO COSTA | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 27/05/1972 |
| 13 | 15 | ROSIMARI RIEDEL | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 09/12/1972 |
| 14 | 45 | KARINA OLIOSI CASTELIONI | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 15/12/1980 |
| 15 | 33 | FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 13/08/1986 |
| 16 | 28 | TASSILA SOUZA MOREIRA | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 16/09/1987 |
| 17 | 29 | ALICE ADMIRAL NARCISO | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 15/03/1996 |
| 18 | 10 | RAFAEL COSTA KOPPE | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 21/09/1998 |
| CLASSIFI CAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
| 19 | 44 | IZADORA DEPÓLO NUNES | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 29/07/1999 |

| | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|---------------------------|--------------|----------------------------------|
| 20 | 22 | ALANA ARARIBA DE JESUS | 0 | 50 | 50 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 21/02/2001 |
| 21 | 07 | POLIANA SILLER CAMPOS MOZER | 0 | 40 | 40 PONTOS | - |
| 22 | 19 | PATRICIA COELHO NEGRINI | 25 | 5 | 30 PONTOS | - |
| 23 | 38 | DANIELE LOUZADA | 0 | 24 | 24 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 08/05/1994 |
| 24 | 30 | THALITA OLIVEIRA PORCIANO | 0 | 24 | 24 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 09/06/1995 |
| 25 | 25 | EDIANA TRAVEZANI MARCONSINI | 0 | 20 | 20 PONTOS | - |
| 26 | 09 | RÂYNA SEDANO | 17 | 0 | 17 PONTOS | - |
| 27 | 41 | RAYANI CONTAIFER PEIXOTO | 0 | 14,4 | 14,4 PONTOS | - |
| 28 | 49 | LAYSA FERRAZ SOARES | 0 | 12 | 12 PONTOS | - |
| 29 | 32 | EDINÉIA BENEVIDES THOMPSON | 8 | 0 | 8 PONTOS | - |
| 30 | 34 | TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA | 0 | 6 | 6 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 26/04/1973 |
| 31 | 17 | FLAVIA MENEGARDO MONGIN | 0 | 6 | 6 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 25/02/1981 |
| 32 | 18 | MARCILIANE CASTELARI BRESSAMINI | 0 | 1,2 | 1,2 PONTOS | - |
| 33 | 42 | DANIELLE HOFMAN DA SILVA SEVERIANO | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 01/11/1980 |
| 34 | 04 | LEANDRO OZA ALVES | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 28/05/1983 |
| 35 | 43 | CARLA DANIELE LIMA MENEGARDO | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 04/04/1986 |
| 36 | 06 | ELIDIANA APARECIDA DIAS BATISTA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 20/10/1988 |
| 37 | 16 | DAIANA BORGES DA ROCHA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 22/03/1991 |
| CLASSIFI CAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS TÍTULOS | TOTAL | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
| 38 | 14 | MAYARA PEREIRA NASSER | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 05/11/1992 |
| 39 | 52 | MARCELY LAU AMORIM VITALI | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 26/12/1993 |
| 40 | 40 | JONES ROSSI | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 26/06/1994 |

| | | | | | | |
|----|----|-----------------------------|---|---|----------|----------------------------------|
| 41 | 05 | EMERSON BRESSAMINE DA SILVA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 18/06/1997 |
| 42 | 50 | LARYSSA MATIELLO COSTA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 09/03/1999 |
| 43 | 20 | JUCIE FERREIRA DE SOUZA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 22/06/1999 |
| 44 | 36 | THAIS MATIAS DE FREITAS | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 28/07/1999 |
| 45 | 46 | LIDIA TOGNERI MARCONSINI | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 29/01/2000 |
| 46 | 03 | TALITA GUIMARÃES DUTRA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 08/08/2000 |
| 47 | 35 | BRUNA ANDRADE ROHR | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 06/02/2001 |
| 48 | 02 | CAMILA MOREIRA SANT'ANA | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 24/09/2001 |
| 49 | 21 | ALANA DOS SANTOS LAEBER | 0 | 0 | 0 PONTOS | DATA DE NASCIMENTO 22/06/2002 |

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Maio de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2021
EDITAL N.º 02/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 420/2021
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0011/2017 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0002/2017 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

| | |
|-----------------------------|--|
| Beneficiário | ROMARIO FRANCISCO KOPPE |
| Tipo de benefício | APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE |
| Cargo ocupado pelo servidor | GARI, Carreira I, Classe "F" |
| Local trabalho Servidor: | Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos |
| Tipo de Proventos: | PROPORCIONAIS - SEM PARIDADE |
| Fundo: | FUNDO FINANCEIRO |
| Fundamentação legal | <ul style="list-style-type: none"> • Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003; • Art. 41 Incisos I, II, e III da Lei Municipal 264/2005. |
| Data de vigência | 02/03/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL, ES, 02 de Março de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Decreto Individual N° 0786/2021

ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária
Decreto Individual N° 0787/2021

PORTARIA N.º 425/2021
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0011/2017 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0002/2017 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

| | |
|-----------------------------|--|
| Beneficiário | WALCHIMAR SANTOS KOPPE |
| Tipo de benefício | APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE |
| Cargo ocupado pelo servidor | GARI, Carreira I, Classe "E" |
| Local trabalho Servidor: | Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos |
| Tipo de Proventos: | PROPORCIONAIS - SEM PARIDADE |
| Fundo: | FUNDO FINANCEIRO |
| Fundamentação legal | <ul style="list-style-type: none"> • Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003; • Art. 41 Incisos I, II, e III da Lei Municipal 264/2005. |
| Data de vigência | 05/04/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
RIO NOVO DO SUL, ES, 05 de Abril de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Decreto Individual N° 0786/2021

ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária
Decreto Individual N° 0787/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO